

PORTARIA Nº 385/2024.

DE 09 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **LEDIANE GUINDANI – 1164**, Procuradora jurídica, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 10.07.2024 a 24.07.2024, referente ao período aquisitivo 02.03.2021 ao 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 9 de julho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 09.07.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo..*